



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 75/2014

Reativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Meyer localizada na Linha Brasil.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 15, § 2º da Resolução 320 CEED RS, e no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º É reativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Meyer, localizada na Linha Brasil, área rural de Pinto Bandeira, desativada em 05 de abril de 2012 conforme Decreto 7.834/2012.

Art. 2º A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer deverá elaborar Plano de Ensino para integrar as atividades no ano letivo de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 01 de abril de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 01/04/14

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.